



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Santa Helena



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

Etapa 2

RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO

1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO.

1.1. Nesta lista constará os seguintes status de inscrições: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso e Enviar Complementação.

1.2. Os(as) estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.

1.3. O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo(a) estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso III do item 8.1. do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assistência Estudantil
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Santa Helena



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo(a) estudante corresponder ao não atendimento de exigências do anexo A do presente Edital, para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 10 do [Edital nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE](#), nos **dias 24 e 25 /05 /2022**.**

2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO.

2.1. O prazo de recurso é destinado para o(a) estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo(a) candidato(a) como irregular.

2.2. **Será admitido recurso, nos dias 24 e 25 /05/2022, somente via sistema de inscrição, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.**

a) Se houver a necessidade, o(a) estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foram apresentadas nas fases de inscrição e complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE](#).



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 26 /05 /2022, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas.**

Campus	Curso	Estudante	RA	Protocolo	Situação da inscrição	Auxílios não validados
Santa Helena	AGRONOMIA	FABRICIO LUAN DE SOUZA BORCHARDT	2477050	12046	Enviar complementação	
Santa Helena	AGRONOMIA	MARIA LUIZA BET	2477254	11969	Deferida	
Santa Helena	CIENCIA DA COMPUTACAO	BARBARA CRISTINA LOPES	1807978	12048	Deferida	
Santa Helena	CIENCIA DA COMPUTACAO	IURI ALMEIDA PEREIRA	2476827	11897	Deferida	
Santa Helena	CIENCIA DA COMPUTACAO	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	2315378	11953	Deferida	
Santa Helena	CIENCIA DA COMPUTACAO	LORDON LUIS LOPES	2084007	12049	Deferida	